MENSAGEM Nº. 066/2023

Arapongas, 01 de setembro de 2023.

Prezado Senhor Presidente,
Prezados Senhores Vereadores:

Encaminhamos a Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração legislativa e consequente liberação definitiva do lote de terras nº 201/6/200-6/A-1, com área de 1.501,09 m², situada na Gleba Patrimônio Arapongas, neste Município e Comarca de Arapongas-PR, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº. 52.146.

A Lei Municipal nº 3.510, de 08 de maio de 2008, em seu artigo 2º, autorizou a alienação de lotes da Empresa Vidotto & Vendrametto Ltda., à empresa Frango DM Indústria e Comércio Ltda.

Considerando que houve a unificação dos lotes constantes do art. 2º da Lei Municipal citada, a lei deve ser corrigida para que conste as metragens adequadas ao registro atual.

É importante esclarecer que a empresa FRANGO DM INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., cumpriu as exigências e encargos previstos, bem como cumpriu os requisitos constantes no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, firmado nos autos de Inquérito Civil nº. MPPR-0008.10.000078-8, que tramitou perante o Ministério Público do Estado do Paraná, conforme outros projetos de lei já enviados e aprovados por esta Casa.

Desta forma, com a certeza de contar com a aprovação unânime dos Senhores Vereadores para assunto de tão relevante importância, solicitamos a esta Colenda Câmara a apreciação do Projeto de Lei em apreço, conforme previsto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos nossas cordiais saudações.

SERGIO ONOFRE DA SILVA:47798009949

Assinado de forma digital por SERGIO ONOFRE DA SILVA:47798009949
Dados: 2023.09.04 10:13:45 -03'00'

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

Exmo. Sr,
MARCIO ANTONIO NICKENIG
DD. Presidente da Câmara Municipal de Arapongas
N e s t a